



COMUNICADO CONJUNTO Nº 02/2026 – CCT 2025/2027 **PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS OU RESULTADOS OU ABONO ESPECIAL**

O SIEEESP e a FETEE/SP – FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO ESTADO DE SÃO PAULO, REPRESENTANDO os SINDICATOS DE PROFESSORES E AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DE SINTEEE ARARAQUARA, SINTECA CATANDUVA, SINPRO GUARATINGUETÁ, SINTAEE LORENA E SINPRO VOTUPORANGA, nas suas respectivas bases territoriais, inclusive na base inorganizada representada pela FETEE/SP, divulgam as regras de pagamento da PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS OU RESULTADOS ou do ABONO ESPECIAL para o ano de **2026**, prevista nas Convenções Coletivas dos Professores e dos Auxiliares de Administração Escolar 2025/2027:

1. A *Participação nos Lucros ou Resultados ou o Abono Especial* consiste no pagamento, em parcela única, de **18% (dezoito por cento)** da remuneração bruta mensal a todos Professores e Auxiliares de Administração Escolar.
2. Têm direito à *Participação nos Lucros ou Resultados ou ao Abono Especial* integral todos os Professores e Auxiliares de Administração Escolar que estiverem contratados no mês do pagamento do benefício, ainda que em gozo de licença remunerada, licença maternidade por gravidez ou adoção ou licença médica, esta última de até 6 (seis) meses. Estão excluídos os Professores e Auxiliares de Administração Escolar em licença não remunerada, nos termos das Convenções Coletivas de Trabalho dos Professores (cláusula 44) e dos Auxiliares de Administração Escolar (cláusula 39).
3. O prazo de pagamento da *Participação nos Lucros ou Resultados ou do Abono Especial* é até **15 de outubro de 2026**.
4. A *Participação nos Lucros ou Resultados ou o Abono Especial* deve ser calculado sobre a remuneração mensal bruta do mês do pagamento, já devidamente reajustada conforme a Convenção Coletiva de Trabalho vigente (Professores e Auxiliares da Administração Escolar), isto é, sobre a soma de todas as parcelas habitualmente recebidas tais como salário base, hora-atividade, descanso semanal remunerado, eventuais adicionais e vantagens pessoais incorporados à remuneração mensal.

SÃO PAULO, 08 DE OUTUBRO DE 2026.

Marlene Schneider
Presidente do SIEEESP

Mara Lúcia Bito Legatzki
Presidente da FETEE-SP

COMUNICADO CONJ PLR 2026 SIEEESP X FETEESP pdf

Código do documento 01a11b7b-6d81-7f6e-aa88-0305582b5dea



Assinaturas



Marlene Aparecida Zanata Schneider
marlenesieeesp@gmail.com
Assinou

Marlene Schneider



MARA LUCIA BITO LEGATZKI
maralegatzki@hotmail.com
Assinou

MARA LUCIA BITO LEGATZKI

Eventos do documento

08 Oct 2026, 09:27:22

Documento 01a11b7b-6d81-7f6e-aa88-0305582b5dea **criado** por MARLENE APARECIDA ZANATA SCHNEIDER (714c4fc6-3422-4f50-b1bc-a57a1a6672c8). Email:claudia@sieeesp.com.br. - DATE_ATOM: 2026-10-08T09:27:22-03:00

08 Oct 2026, 09:28:33

Assinaturas **iniciadas** por MARLENE APARECIDA ZANATA SCHNEIDER (714c4fc6-3422-4f50-b1bc-a57a1a6672c8). Email: claudia@sieeesp.com.br. - DATE_ATOM: 2026-10-08T09:28:33-03:00

08 Oct 2026, 14:08:36

MARLENE APARECIDA ZANATA SCHNEIDER **Assinou** - Email: marlenesieeesp@gmail.com - IP: 179.111.200.132 (179-111-200-132.dsl.telesp.net.br porta: 60000) - Documento de identificação informado: 226.770.708-04 - DATE_ATOM: 2026-10-08T14:08:36-03:00

09 Oct 2026, 10:49:06

MARA LUCIA BITO LEGATZKI **Assinou** - Email: maralegatzki@hotmail.com - IP: 179.98.61.153 (179-98-61-153.dsl.telesp.net.br porta: 22844) - Documento de identificação informado: 017.336.048-39 - DATE_ATOM: 2026-10-09T10:49:06-03:00

Hash do documento original

(SHA256):c9af222d63863be45f2423f8c58f88126266c710e65d6ab37e2c9aa343eb6a1d

(SHA512):6e9f6a10cd10fb9ab56bfbec9a1dfc6550226c7587bda614a4b8a76a84b1c62258e5639de98f8268f920135c7de98f4fa55ffb29c714546f36a3ffdab7bb865c

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.